

Ata da Reunião Extraordinária
do Segundo Período Regular da Câ-
mara Municipal de Jaboticum, reali-
zada no dia 18 (dezoito) de abril de
ano de 2006 (dois mil e seis).

As dez e horas do dia 18 (dezoito) de abril do ano de 2006 (dois mil e seis) na presença do Sr. Diretor Luiz Billa da Rocha, em cumprimento da mesma Secretaria "ad hoc" pelo Sr. Diretor Alexandre dos Santos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Jaboticum. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes membros: Luis Billa do Governado, Alfredo Luiz Nogueira Paes, Fábio dos Santos Mendes, Sérgio Antônio de Almeida, Sr. Geraldo Simas de Aguiar, Paulo Henrique Faria de Santos, Rute Schmitt Perelli e Valcy Rodrigues do Silva. Havendo número regimental, o Sr. Presidente do Poder Executivo presente, Sr. Luiz Billa, fez serem lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Reunião Extraordinária do Segundo Período Regular e Ata da Reunião Extraordinária do Segundo Período Regular. A seguir, o Sr. Presidente após o cumprimento do rito regimental, submeteu ao Conselho Municipal a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 21/2006 - Câmara Municipal - Emenda nº 18/2006 - Projeto de Lei nº 025/2006, assunto: Autorização e Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Filarmônica de Vila Rica, no valor e condições que menciona. Projeto de Lei nº 22/2006 - Câmara Municipal - Emenda nº 19/2006 - Projeto de Lei nº 026/2006, assunto: Autorização e Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Filarmônica de Vila Rica, no valor e condições que menciona. Projeto de Lei nº 23/2006 - Câmara Municipal - Emenda nº 20/2006 - Projeto de Lei nº 031/2006, assunto: Autorização e Poder Executivo a conceder subvenção mensal à Associação ESPROE - A.F. (Associação de Futebol e Clube), no valor e condições que menciona. Projeto de Lei nº 25/2006 - Câmara Municipal - Emenda nº 23/2006 - Projeto de Lei nº 027/2006, assunto: Da nova redação do Art. 2º do Lei nº 1.401, de 3 de abril de 2006, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio de honorários aos servidores municipais. Projeto de Lei nº 24/2006 - Câmara Municipal - Emenda nº 24/2006 - Projeto de

Lu n: 028/2006 assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção anual à entidade Liga de Basquetebol de Cabo Frio, no valor e condições que menciona, Diário GABE - em n: 28/2006 - Prefeitura Municipal - Bomuzem n: 26/2006 - Projeto de Lu n: 029/2006 assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção anual à Associação Arte Atletica de Cabo Frio, no valor e condições que menciona, Diário GABE - em n: 29/2006 - Prefeitura Municipal - Bomuzem n: 27/2006 - Projeto de Lu n: 030/2006 assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção anual à entidade Associação Cultural Oponte-Te, Garuquinhos, no valor e condições que menciona, Projeto de Lu n: 032/2006 - Vereador Saulo Rodrigues da Silva, assunto: Amidiação de Atividade Política Municipal à Liga Desportiva Amadora das Comunidades Negras de Jaconópolis - Projeto de Lu n: 034/2006 - Vereador Fábio do Sinto Mendes, assunto: Relatório sobre Política Municipal de Jaconópolis e outras providências, Indicação n: 060/2006 - Vereador Paulo Henrique Correia de Sant'Anna, assunto: Relatório ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a respeito de proposta de criação do Instituto de Família Alçada no Lva Barchado de São no Bairro Populares, Sumário e Letra de Expediente, o Senhor Vereador fez questão de tribunagem O Poderes emendas O Poderes e Tribuna como único Poderes Civil, o Vereador Fábio do Sinto Mendes, comentando minha mente sobre o programa de rádio intitulado "Anjos e demônios", com a participação do vereador Silvio Rodrigues Bink, tendo como inspiração o autor da "Pódego da Vou" Adiante, observo que a entidade política mencionada conjuntamente em que o honorário público tinha o dever de assumir e defender pontos de doutrina, e que não significava ser radical, e muito menos ser considerado um deputado. Para que sua vida pública em matéria de prima muito claro a favor de não ser que o permitisse ser definido pelo iniquidade e hampuência de ser não no legislativo. Respeitando dire que seu comportamento diante da colação em regime de urgência para aqueles submissos, denigadas e aneladas, que prestaram serviços de relevante interesse para a coletividade, sempre se colouera favorável mente no âmbito, com relação a submissos para a nível dos esportes nos esportes foi instrumento do regime, na medida em que deviam ser observados outros aspectos que por razões óbvias não se aplica com um urgente para a aprovação no país, os parlamentares nas competições esportivas. Como exemplo o Karateca Arno Altonário por quem tinha grande respeito, mas que vivia há muitos anos submissos dos esportes públicos podendo ser considerado um funcionário pelo tempo de trabalho recebido. Com

fora também sobre a esultância de futebol que mesmo recebendo recursos públicos cobravam dos alunos taxas e fornecimento de material, sendo máltiplos que exigiam uma análise mais profunda de disiplina com relação à subvenção concedida a equipe de futebol de salão denominada "Pábo Frio Jago do Gama", arqumnteu que o Secretário de Esportes do Município era o presidente de tal grupoamento, que por doutrina legal não poderia ele mesmo ter o poder de auto-subvenção, obrigando que o Ministério Público instalasse inqurito para apuração do fato tendo como origem a equipe do Pábo Frio de Futebol (Futebol) quando o seu presidente, Sr. Luciano de Jesus Ribeiro, teve obrigado a afastar-se do cargo visto o impimento legal. Esteu como exemplo de assuntos tratados de alocução como a bemalim do referido, dispondo sobre o salário mínimo municipal, que agora tinha que se corrigido, visto o império legal que determinava a permissão apenas um piso salarial do Município. Referiu ser contrário aos requerimentos de Urgência que estavam em pauta daquela reunião, tendo como origem as subvenções, embora compreendendo a situação dos indivíduos que aguardavam a aprovação dos projetos. Destacou a exigir a necessidade do Município de ter uma política de saneamento adequada a realidade do Município, no medida em que o recurso oriundo dos royalties do futebol permitiam que o Poder Público tivesse a possibilidade o equipamento que se encontra respondendo ao grande desenvolvimento do Futebol. Quanto o empresário que detinha concessão pelo período de vinte e cinco anos disse que o projeto era deficiente, que não atendia as exigências de ordem técnica e modelo de projeto, sendo ambiente adequado. O requerente falou sobre os problemas ambientais sendo referido pelo Município de Pábo Frio, destacando a gravidade da infestação por alguns da sanga de Guanuma, o que exigia uma ação imediata do Poder Público em todas as suas ações, preservando o grande patrimônio natural da região. Pomenção também sobre a questão dos tanques de água pela cidade e agora, sendo associados com o tema de saneamento, o que entrava em risco de falta por falta ao consumo, fato que era de extraordinário impeto na economia popular. Mencionou ainda que o fundo Municipal havia um quadrênio por abrangência 2007, 2008, 2009 e 2010, não seria mais para o governo atual, mas para o legado de Pábo Frio preparando de um plano para o futuro.

Votando o apoio dos Nobres Pares no sentido de que fosse realizada no Município uma política de saneamento pública e eficaz, no que se refere a sua falta, não havendo mais Diáfora, empenho puro e uso de tribuna, o Senhor Presidente concluiu o trabalho puro e Ordem do Dia N.º 120 foi aprovado em segundo turno o projeto de emenda a Lei n.º 101/2006 - Livro de Registo, foi aprovado também o Decreto da Comissão de Finanças, Orçamentos e Administração ao título de Lei n.º 104/2006 - Orçamento n.º 102/2006. O Senhor Presidente disse que deve no empenhar para o próximo Conselho Geral a referida política, incluindo, havendo requerimento de Urgência n.º 103/2006 para que as Comissões técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto ao projeto de lei em referência, e a mesma inclui o requerimento de Urgência em 104.ª sessão, dando a seguir, a proposta o requerimento de Urgência n.º 105/2006. O Senhor Presidente afirmou que deve a Comissão de Constituição e Justiça para que o mesmo emissor parecer empenho ao Conselho ao seguinte: projeto de lei n.º 105/2006 - Orçamento n.º 103/2006, projeto de lei n.º 106/2006 - Orçamento n.º 104/2006 e projeto de lei n.º 107/2006. Foram aprovados os requerimentos de Urgência n.º 105/2006, 106/2006, 103/2006, 104/2006 e 102/2006 para que as Comissões técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto ao seguinte projeto: projeto de lei n.º 108/2006 - Orçamento n.º 105/2006, projeto de lei n.º 109/2006 - Orçamento n.º 106/2006 e projeto de lei n.º 110/2006 - Orçamento n.º 107/2006. Anulando este requerimento, foi aprovada a indicação n.º 111/2006. Firmada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente convocou a Tribuna para a Explicação Pessoal sempre a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor António Cândido de Almeida, que após as saudações de honra, disse que na próxima semana estará dando início em requerimento de Urgência de acordo com o Ex. Substitutivo de Livro Ambiente do Estado pelo Sr. Hon. Sr. João de Almeida na qual, além disso, que no dia seguinte estará apresentando o seu parecer no mesmo Conselho Geral, onde pretende levar a tribuna, visto que ainda havia alguma coisa, e a última a respeito de sua pessoa, considerando, considero as Nobres Pares para que o acompanharem a cidade com a cidade onde no dia 14, as 14 horas, quando estava fazendo o relatório de sua vida política, no Brasil de uma mulher, no que diz respeito sua vida, não havendo mais Diáfora, para o uso de tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente anunciou

presente em nome de Deus, marcando Jesus extraordinariamente
no dia de quinze minutos. E, para contar mandou que se lavasse a
rente da, que depois de tudo, submetida o apreciação financeira, espere
da sua comissão para que produza seus efeitos legais

Rui Mendes
Secretário Municipal
Ato da Primeira Câmara Jesus de
dinaria do Segundo Período Regimen-
no da Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 18 (dezoito) de abril
do ano de 2006 (deis mil e seis)

Ao seguinte horas do dia 18 (dezoito)
de abril do ano de 2006 (deis mil e seis) sob a presidência do vereador
Alto da Rocha e com a participação de mim mesmo, Secretário "ad hoc" pelo ve-
rificador Alexandre de Jesus, em nome de Jesus extraordinariamente a
Câmara Municipal de Cabo Frio. Após disso, responderam a chamada
regimental os seguintes vereadores: José Manoel de Aguiar, Alvaro
Noqueiro Gonçalves, Sérgio dos Santos Mendes, Rogério Cândido de Aguiar,
deus Geraldo Simões de Aguiar, Paulo Henrique Pereira de Sant'Anna,
Kurt Schmundt Pereira e Valery Rodrigues da Silva. Havendo número
regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em no-
me de Deus. E, assim, o Senhor Presidente disse, que em função dos
requerimentos de urgência nº 030/2006, 035/2006, 036/2006, 033/2006,
034/2006 e 032/2006 aprovados na sessão anterior aos respectivos
projetos: projeto de lei nº 004/2006 - Remuneração nº 002/2006, projeto de
lei nº 026/2006 - Remuneração nº 19/2006, projeto de lei nº 027/2006 - Ben-
fício nº 33/2006, projeto de lei nº 028/2006 - Remuneração nº 24/2006, proje-
to de lei nº 029/2006 - Remuneração nº 26/2006 e projeto de lei nº 030/2006
- Remuneração nº 27/2006 as Comissões técnicas se reuniram para emitir o
veredicto em conjunto aos projetos citados. Colocado em votação o parecer do
corrente em conjunto das Comissões técnicas foi aprovado, estando por-
tanto, o projeto de lei nº 004/2006 - Remuneração nº 002/2006, projeto de lei
nº 026/2006 - Remuneração nº 19/2006, projeto de lei nº 027/2006 - Benfício
nº 33/2006, projeto de lei nº 028/2006 - Remuneração nº 24/2006, projeto de